



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE DE 2019

Parágrafo 4 do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Mongaguá, reuniram-se os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, os vereadores Aurivaldo José dos Santos, Luciano Lara Vieira e Luiz Berbiz de Oliveira, juntamente com a Chefe do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Prefeitura de Mongaguá, Neli dos Santos, para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira, da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá referente ao 3º Quadrimestre de 2019. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei nº 2.961 de 11/09/2018, Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2019 e Parágrafo 4 do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Lembramos que os valores apresentados referem-se aos dados consolidados. Para o Resultado Nominal e Primário, os valores assim comportaram-se: a Prefeitura obteve uma arrecadação de receita no total de R\$ 236.696.964,58, deduzidos valores de arrecadados com aplicação financeira e operações de crédito, no montante de R\$ 2.795.990,86 temos um valor de receita primária de R\$ 233.900.973,72. Neste mesmo período o valor das despesas primárias liquidadas é R\$ 252.529.414,71. Dessa forma demonstrada acima o Resultado Primário - acima da linha, no 3º quadrimestre de 2019 é de R\$ 807.304,11. O valor do Resultado Nominal - acima da linha, resultou no valor de R\$ 22.536.092,25. No que se refere a dívida consolidada líquida o saldo é de R\$ 719.239,04. O presidente deu por encerrado os trabalhos de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, onde foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim desejarem.









